



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Letras
Colegiado do Curso de Graduação em Letras-Libras

PORTARIA Nº 001/2021

A Coordenadora do Colegiado de Graduação em Letras-Libras da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência das condições sanitárias impostas pela pandemia da covid-19,

RESOLVE:

Autorizar, extraordinariamente, até 31/12/2021, o envio de solicitações de aproveitamento de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) realizadas integralmente na modalidade a distância, com comprovação por meio de certificados e documentações afins. Os discentes poderão realizar atividades nos eixos Ensino, Pesquisa e Extensão, sem qualquer limitação de créditos por eixo ou por categoria, desde que respeitado o limite total de: (i) 90 horas (6 créditos) para os alunos com ingresso em 2020/2; (ii) 30 horas (2 créditos) para os alunos com ingresso em 2019/2. Ao solicitar a integralização das referidas atividades, os discentes deverão seguir a tabela vigente para a atribuição de créditos.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2021.

Profa. Giselli Mara da Silva
Coordenadora do Colegiado de Graduação em Letras-Libras
Faculdade de Letras - UFMG